



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 026/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR – Profissional de Educação**, lotado na Escola Municipal Marquês de Tamandaré.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 04 de fevereiro de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal